

Decreto nº 1.177-A de 24 de fevereiro 2022.

Declaro que o referido documento, **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Itajá/GO. Em 24/02/2022.



Superintendente Controladoria Interna

“Dispõe sobre aprovação do Residencial “Dr. Elias Ribeiro de Freitas” e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme a legislação municipal vigente, em especial a Lei Orgânica do Município de Itajá.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.660 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe as normas do parcelamento de solo para fins urbanos no Município de Itajá.

CONSIDERANDO satisfeitas as exigências legais e demais projetos conforme a legislação supracitada.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o residencial urbano denominado “**Residencial Dr. Elias Ribeiro de Freitas**”, o qual consiste no prolongamento do loteamento Jardim Planalto, já existente no Município de Itajá, em suas quadras 01, 02, 03, 04 e 05, área compreendida entre a Escola Municipal Anhanguera, Avenida José Luiz Borges, imóvel da Matrícula nº 2.429 do Cartório do Registro de Imóveis de Itajá (Cooperativa Agrovale), e Rodovia GO – 178, neste município.

Art. 2º Esse prolongamento do loteamento Jardim Planalto, denominado Residencial Dr. Elias Ribeiro de Freitas, abrange a matrícula nº 4.804, a matrícula nº 4.731 e a matrícula nº 4.732, todas de propriedade do Município de Itajá, conforme registro no Cartório de



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ 02.186.757/0001- 47



Registro de Imóveis da Comarca de Itajá, sendo assim organizado e parcelado, em conformidade com legislação vigente:

§1º. MATRÍCULA Nº 4804 : Uma área constante de 7.329,82 (sete mil, trezentos e vinte e nove vírgula oitenta e dois) metros quadrados, situada no perímetro urbano, de frente para a Avenida José Luiz Borges, designado lote 01 (um) da quadra nº 01 (um), dentro dos seguintes limites e confrontações: *“Inicia-se no vértice denominado M01 (N=7.891.249,69 - E= 442.051,56), em limites com Agrovale, com azimute e distância de 162°36'48" - 80,03m, até o vértice M02 (N=7.891.173,32 - E= 442.075,47), daí segue confrontando com o lote 10 (dez), com azimute e distância de 253°53'06" - 43,21m, até o vértice M03 (N=7.891.161,33 - E= 442.033,96), daí segue confrontando com o lote 10 (dez), com azimute e distância de 164°11'42" - 26,08m, até o vértice M04 (N=7.891.136,24 - E= 442.041,06), daí segue confrontando com a Rua C, com azimute e distância de 253°53'06" - 34,83m, até o vértice M05 (N=7.891.126,57 - E= 442.007,60), daí segue confrontando com a Rua Idalina Adelina Borges, com azimute e distância de 300°27'28" - 6,88m, até o vértice M06 (N=7.891.130,05 - E= 442.001,67), daí segue confrontando com a Rua Idalina Adelina Borges, com azimute e distância de 347°01'51" - 96,24m, até o vértice M07 (N=7.891.223,84 - E= 441.980,08), daí segue confrontando com a Rua Idalina Adelina Borges, com azimute e distância de 26°34'40" - 7,58m, até o vértice M08 (N=7.891.230,62 - E= 441.983,47), daí segue confrontando com a Avenida José Luiz Borges, com azimute e distância de 74°21'18" - 70,71m, até o início desta descrição, no vértice M01 (N=7.891.249,69 - E= 442.051,56), pertencente a Prefeitura Municipal de Itajá.”:*

I - Quadra 01 - Lote 01: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " A " ; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com área pertencente a Agrovale; 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " A " , confrontando-se com a Avenida José Luiz Borges; 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 02 (dois); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados.”*



II - Quadra 01 - Lote 02: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " A " ; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com área pertencente a Agrovale; 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " A ", confrontando-se com o lote 01 (um) ; 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 03 (três); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados*”

III - Quadra 01 - Lote 03: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " A " ; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com área pertencente a Agrovale; 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " A ", confrontando-se com o lote 02 (dois) ; 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 04 (quatro); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados.*”

IV - Quadra 01 - Lote 04: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " A " ; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com área pertencente a Agrovale; 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " A ", confrontando-se com o lote 03 (três) ; 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 05 (cinco); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados*”

V - Quadra 01 - Lote 05: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " A " ; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com área pertencente a Agrovale; 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " A ", confrontando-se com o lote 04 (quatro) ; 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 06 (seis); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados*”

VI - Quadra 01 - Lote 06: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 10,00*



(dez) metros de frente para a Rua " A "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com área pertencente a Agrovale; 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " A ", confrontando-se com o lote 05 (cinco) ; 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 07 (sete); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados.”

VII - Quadra 01 - Lote 07: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " A "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com área pertencente a Agrovale; 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " A ", confrontando-se com o lote 06 (seis) ; 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com a Rua " B "; Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

VIII - Quadra 02 - Lote 01: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " A "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 14 (catorze); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " A ", confrontando-se com o lote 02 (dois); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com a Avenida José Luiz Borges; Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados.”*

IX - Quadra 02 - Lote 02: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " A "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 13 (treze); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " A ", confrontando-se com o lote 03 (três); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 01 (um); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

X - Quadra 02 -Lote 03: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " A "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 12 (doze); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para*



a Rua " A ", confrontando-se com o lote 04 (quatro); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 02 (dois); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”

XI - Quadra02 - Lote 04: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " A "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 11 (onze); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " A ", confrontando-se com o lote 05 (cinco); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 03 (três); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”

XII - Quadra 02 - Lote 05: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " A "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 10 (dez); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " A ", confrontando-se com o lote 06 (seis); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 04 (quatro); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”

XIII - Quadra 02 - Lote 06: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " A "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 09 (nove); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " A ", confrontando-se com o lote 07 (sete); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 05 (cinco); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”

XIV - Quadra 02 - Lote 07: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " A "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 08 (oito); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " A ", confrontando-se com a Rua " B "; 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo,



confrontando-se com o lote 06 (seis); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”

XV - Quadra 02 - Lote 08: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 25,16 (vinte e cinco vírgula dezesseis) metros na lateral direita e 25,93 (vinte e cinco vírgula noventa e três) metros na lateral esquerda, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua Idalina Adelina Borges; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 07 (sete); 25,16 (vinte e cinco vírgula dezesseis) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua Idalina Adelina Borges, confrontando-se com o lote 09 (nove); 25,93 (vinte e cinco vírgula noventa e três) metros do lado esquerdo, confrontando-se com a Rua " B "; Perfazendo uma área superficial de 225,45 (duzentos e vinte e cinco vírgula quarenta e cinco) metros quadrados”*

XVI - Quadra 02 - Lote 09: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 24,39 (vinte e quatro vírgula trinta e nove) metros na lateral direita e 25,16 (vinte e cinco vírgula dezesseis) metros na lateral esquerda, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua Idalina Adelina Borges; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 06 (seis); 24,39 (vinte e quatro vírgula trinta e nove) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua Idalina Adelina Borges, confrontando-se com o lote 10 (dez); 25,16 (vinte e cinco vírgula dezesseis) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 08 (oito); Perfazendo uma área superficial de 247,74 (duzentos e quarenta e sete vírgula setenta e quatro) metros quadrados”*

XVII - Quadra 02 - Lote 10: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 23,62 (vinte e três vírgula sessenta e dois) metros na lateral direita e 24,39 (vinte e quatro vírgula trinta e nove) metros na lateral esquerda, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua Idalina Adelina Borges; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 05 (cinco); 23,62 (vinte e três vírgula sessenta e dois) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua Idalina Adelina Borges, confrontando-se com o lote 11 (onze); 24,39 (vinte e quatro vírgula trinta*



e nove) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 09 (nove); Perfazendo uma área superficial de 240,03 (duzentos e quarenta vírgula zero três) metros quadrados”

XVIII - Quadra 02 - Lote 11: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 22,85 (vinte e dois vírgula oitenta e cinco) metros na lateral direita e 23,62 (vinte e três vírgula sessenta e dois) metros na lateral esquerda, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua Idalina Adelina Borges; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 04 (quatro); 22,85 (vinte e dois vírgula oitenta e cinco) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua Idalina Adelina Borges, confrontando-se com o lote 12 (doze); 23,62 (vinte e três vírgula sessenta e dois) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 10 (dez); Perfazendo uma área superficial de 232,32 (duzentos e trinta e dois vírgula trinta e dois) metros quadrados”*

XIX - Quadra 02 - Lote 12: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 22,08 (vinte e dois vírgula zero oito) metros na lateral direita e 22,85 (vinte e dois vírgula oitenta e cinco) metros na lateral esquerda, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua Idalina Adelina Borges; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 03 (três); 22,08 (vinte e dois vírgula zero oito) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua Idalina Adelina Borges, confrontando-se com o lote 13 (treze); 22,85 (vinte e dois vírgula oitenta e cinco) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 11 (onze); Perfazendo uma área superficial de 224,62 (duzentos e vinte e quatro vírgula sessenta e dois) metros quadrados”*

XX - Quadra 02 - Lote 13: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 21,31 (vinte e um vírgula trinta e um) metros na lateral direita e 22,08 (vinte e dois vírgula zero oito) metros na lateral esquerda, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua Idalina Adelina Borges; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 02 (dois); 21,31 (vinte e um vírgula trinta e um) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua Idalina Adelina Borges, confrontando-se com o lote 14 (catorze); 22,08 (vinte e dois vírgula zero oito) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 12 (doze); Perfazendo uma área superficial de 216,91 (duzentos e dezesseis vírgula noventa e um) metros quadrados”*



XXI - Quadra 02 - Lote 14: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e 10,00 (dez) metros de fundos; por 20,53 (vinte vírgula cinquenta e três) metros na lateral direita e 21,31 (vinte e um vírgula trinta e um) metros na lateral esquerda, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente, para a Rua Idalina Adelina Borges, esquina com a Avenida José Luiz Borges; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 01 (um); 20,53 (vinte vírgula cinquenta e três) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua Idalina Adelina Borges, confrontando-se com a Avenida José Luiz Borges; 21,31 (vinte e um vírgula trinta e um) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 13 (treze); Perfazendo uma área superficial de 209,20 (duzentos e nove vírgula vinte) metros quadrados”*

XXII - Quadra 03 - Lote 01: Medindo 8,67 (oito vírgula sessenta e sete) metros de frente para a Rua " B " e 9,83 (nove vírgula oitenta e três) metros de fundos; por 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros na lateral direita e 23,62 (vinte e três vírgula sessenta e dois) metros na lateral esquerda, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 8,67 (oito vírgula sessenta e sete) metros de frente para a Rua " B ", esquina com a Rua Idalina Adelina Borges; 9,83 (nove vírgula oitenta e três) metros de fundos, com a Rua " C ", esquina com a Rua Idalina Adelina Borges; 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " B ", confrontando-se com o lote 02 (dois); 23,62 (vinte e três vírgula sessenta e dois) metros do lado esquerdo, confrontando-se com a Rua Idalina Adelina Borges; Perfazendo uma área superficial de 218,12 (duzentos e dezoito vírgula doze) metros quadrados”*

XXIII - Quadra 03 - Lote 02: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos para a Rua " B "; por 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros na lateral direita e 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros na lateral esquerda, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " B "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando com a Rua " C "; 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " B ", confrontando-se com o lote 03 (três); 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros do lado esquerdo, confrontando-se com confrontando com o lote 01 (um); Perfazendo*



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ 02.186.757/0001- 47



uma área superficial de 235,80 (duzentos e trinta e cinco vírgula oitenta) metros quadrados”

XXIV - Quadra 03 - Lote 03: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos para a Rua " B "; por 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros na lateral direita e 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros na lateral esquerda, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " B "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando com a Rua " C "; 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " B ", confrontando-se com o lote 04 (quatro); 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros do lado esquerdo, confrontando-se com confrontando com o lote 02 (dois); Perfazendo uma área superficial de 235,80 (duzentos e trinta e cinco vírgula oitenta) metros quadrados”*

XXV - Quadra 03 - Lote 04: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos para a Rua " B "; por 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros na lateral direita e 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros na lateral esquerda, com as seguintes medidas e confrontações: *”Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " B "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando com a Rua " C "; 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " B ", confrontando-se com o lote 10 (dez); 23,58 (vinte e três vírgula cinquenta e oito) metros do lado esquerdo, confrontando-se com confrontando com o lote 03 (três); Perfazendo uma área superficial de 235,80 (duzentos e trinta e cinco vírgula oitenta) metros quadrados”*

§2º. MATRÍCULA N° 4731 e MATRÍCULA N° 4732: Uma área constante de 8.865,86 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco vírgula oitenta e seis) metros quadrados, situada em área municipal, dentro dos seguintes limites e confrontações: *“Inicia-se no vértice denominado P1 (N=7.891.058,852 - E= 441.959,125), confrontando com área municipal, com azimute e distância de 196°6'53,6" - 116,34m, até o vértice P2 (N=7.891.026,561 - E= 441.847,357), daí segue confrontando com área municipal, com azimute e distância de 101°7'9,0" - 67,95m, até o vértice P3 (N=7.891.093,240 - E= 441.834,252), daí segue*



confrontando com área municipal, com azimute e distância de $17^{\circ}4'53,1''$ - 137,18m, até o vértice P4 (N=7.891.133,535 - E= 441.965,385), deste segue com azimute e distância de $319^{\circ}30'22,0''$ - 13,31m, confrontando com a área municipal (Rua Idalina Adelina Borges), até o vértice P5 (N=7.891.124,892 - E= 441.975,507), confrontando-se com área municipal, daí segue com azimute e distância de $256^{\circ}4'4,2''$ - 66,26m até o vértice P1 (N=7.891.058,852 - E= 441.959,125), área pertencente a Prefeitura Municipal de Itajá.”:

I - Quadra 04 - Lote 01: Medindo 10,39 (dez vírgula trinta e nove) metros de frente e 29,04 (vinte e nove vírgula quatro) metros de fundo; por 3,50 (três vírgula cinquenta) metros na lateral esquerda e 23,47 (vinte e três vírgula quarenta e sete) metros na lateral direita, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,39 (dez vírgula trinta e nove) metros de frente para a intersecção das Ruas Idalina Adelina Borges e rua "D"; 29,04 (vinte e nove vírgula quatro) metros de fundos, confrontando-se com o lote 02 (dois) e lote 27 (vinte e sete); 23,47 (vinte e três vírgula quarenta e sete) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a intersecção da Rua Idalina Adelina Borges com a Rua "D", confrontando-se com a Rua Idalina Adelina Borges; 3,50 (três vírgula cinquenta) metros do lado esquerdo, confrontando-se com a Rua "D"; Perfazendo uma área superficial de 159,69 (cento e cinquenta e nove vírgula sessenta e nove) metros quadrados”*

II - Quadra 04 - Lote 02: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " D "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 27 (vinte e sete); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " D ", confrontando-se com o lote 01 (um); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 03 (três); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

III - Quadra 04 - Lote 03: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " D "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 26 (vinte e seis); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " D ", confrontando-se com o lote 02 (dois); 20,00 (vinte) metros do lado*



esquerdo, confrontando-se com o lote 04 (quatro); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”

IV - Quadra 04 - Lote 04: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " D "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 25 (vinte e cinco); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " D ", confrontando-se com o lote 03 (três); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 05 (cinco); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

V - Quadra 04 - Lote 05: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " D "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 24 (vinte e quatro); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " D ", confrontando-se com o lote 04 (quatro); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 06 (seis); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

VI - Quadra 04 - Lote 06: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " D "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 23 (vinte e três); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " D ", confrontando-se com o lote 05 (cinco); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 07 (sete); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

VII - Quadra 04 - Lote 07: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " D "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 22 (vinte e dois); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " D ", confrontando-se com o lote 06 (seis); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 8 (oito); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*



VIII - Quadra 04 - Lote 08: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " D "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 21 (vinte e um); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " D ", confrontando-se com o lote 07 (sete); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 9 (nove); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados*”

IX - Quadra 04 - Lote 09: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " D "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 20 (vinte); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " D ", confrontando-se com o lote 08 (oito); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 10 (dez); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados*”

X - Quadra 04 - Lote 10: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " D "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 19 (dezenove); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " D ", confrontando-se com o lote 09 (nove); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 11 (onze); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados*”

XI - Quadra 04 - Lote 11: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " D "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 18 (dezoito); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " D ", confrontando-se com o lote 10 (dez); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 12 (doze); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados*”

XII - Quadra 04 - Lote 12: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 10,00*



(dez) metros de frente para a Rua " D "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 17 (dezesete); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " D ", confrontando-se com o lote 11 (onze); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 13 (treze); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”

XIII - Quadra 04 - Lote 13: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " D "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 16 (dezesesseis); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " D ", confrontando-se com o lote 12 (doze); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 14 (catorze); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

XIV - Quadra 4 - Lote 14: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " D "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 15 (quinze); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " D ", confrontando-se com o lote 13 (treze); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com a Rodovia GO 178; Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

XV - Quadra 04 - Lote 15: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " E "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 14 (catorze); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E ", confrontando-se com a Rodovia GO 178; 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 16 (dezesesseis); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

XVI - Quadra 4 - Lote 16: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " E "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 13 (treze); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para*



a Rua " E ", confrontando-se com o lote 15 (quinze); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 17 (dezessete); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”

XVII - Quadra 4 - Lote 17: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " E "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 12 (doze); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E ", confrontando-se com o lote 16 (dezesesseis); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 18 (dezoito); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

XVIII - Quadra 04 - Lote 18: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " E "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 11 (onze); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E ", confrontando-se com o lote 17 (dezessete); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 19 (dezenove); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

XIX - Quadra 04 - Lote 19: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " E "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 10 (dez); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E ", confrontando-se com o lote 18 (dezoito); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 20 (vinte); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

XX - Quadra 04 - Lote 20: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " E "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 09 (nove); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E ", confrontando-se com o lote 19 (dezenove); 20,00 (vinte) metros do lado*



esquerdo, confrontando-se com o lote 21 (vinte e um); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”

XXI - Quadra 04 - Lote 21: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " E "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 08 (oito); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E ", confrontando-se com o lote 20 (vinte); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 22 (vinte e dois); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

XXII - Quadra 04 - Lote 22: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " E "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 07 (sete); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E ", confrontando-se com o lote 21 (vinte e um); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 23 (vinte e três); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

XXIII - Quadra 04 - Lote 23: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " E "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 06 (seis); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E ", confrontando-se com o lote 22 (vinte e dois); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 24 (vinte e quatro); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

XXIV - Quadra 04 - Lote 24: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " E "; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 05 (cinco); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E ", confrontando-se com o lote 23 (vinte e três); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 25 (vinte e cinco); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*



XXV - Quadra 04 - Lote 25: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " E " ; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 04 (quatro); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E " , confrontando-se com o lote 24 (vinte e quatro); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 26 (vinte e seis); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados*”

XXVI - Quadra 04 - Lote 26: Medindo 10,00 (dez) metros de frente e fundos; por 20,00 (vinte) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua " E " ; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 03 (três); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E " , confrontando-se com o lote 25 (vinte e cinco); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 27 (vinte e sete); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados*”

XXVII - Quadra 04 - Lote 27: Medindo 4,59 (quatro vírgula cinquenta e nove) metros e 12,71 (doze vírgula setenta e um) metros de chanfro de frente e 10,00 (dez) metros de fundos; por 20,00 (vinte) metros na lateral direita, e 9,05 (nove vírgula cinco) metros na lateral esquerda, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 4,59 (quatro vírgula cinquenta e nove) e 12,71 (doze vírgula setenta e um) metros de frente para a intersecção das Ruas " E " e Rua Idalina Adelina Borges; 10,00 (dez) metros de fundos, confrontando-se com o lote 02 (dois); 20,00 (vinte) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E " , confrontando-se com o lote 26 (vinte e seis); 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 01 (um); Perfazendo uma área superficial de 169,51 (cento e sessenta e nove vírgula cinquenta e um) metros quadrados*”

XXVIII - Quadra 05 - Lote 01: Medindo 20,00 (vinte) metros de frente e fundos; por 10,00 (dez) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 20,00 (vinte) metros de frente para a Rua " E " ; 20,00 (vinte) metros de fundos, confrontando-se com a área pertencente a Prefeitura Municipal de Itajá; 10,00 (dez) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E " , confrontando-se com*



o lote 02 (dois); 10,00 (dez) metros do lado esquerdo, confrontando-se com a Rodovia GO 178; Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”

XXIX - Quadra 05 -Lote 02: Medindo 20,00 (vinte) metros de frente e fundos; por 10,00 (dez) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 20,00 (vinte) metros de frente para a Rua " E "; 20,00 (vinte) metros de fundos, confrontando-se com a área pertencente a Prefeitura Municipal de Itajá; 10,00 (dez) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E ", confrontando-se com o lote 03 (três); 10,00 (dez) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 01 (um); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

XXX - Quadra 05 - Lote 03: Medindo 20,00 (vinte) metros de frente e fundos; por 10,00 (dez) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 20,00 (vinte) metros de frente para a Rua " E "; 20,00 (vinte) metros de fundos, confrontando-se com a área pertencente a Prefeitura Municipal de Itajá; 10,00 (dez) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E ", confrontando-se com o lote 04 (quatro); 10,00 (dez) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 02 (dois); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

XXXI - Quadra 05 - Lote 04: Medindo 20,00 (vinte) metros de frente e fundos; por 10,00 (dez) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 20,00 (vinte) metros de frente para a Rua " E "; 20,00 (vinte) metros de fundos, confrontando-se com a área pertencente a Prefeitura Municipal de Itajá; 10,00 (dez) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E ", confrontando-se com o lote 05 (cinco); 10,00 (dez) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 03 (três); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*

XXXII - Quadra 05 - Lote 05: Medindo 20,00 (vinte) metros de frente e fundos; por 10,00 (dez) metros nas laterais, com as seguintes medidas e confrontações: *“Medindo 20,00 (vinte) metros de frente para a Rua " E "; 20,00 (vinte) metros de fundos, confrontando-se com a área pertencente a Prefeitura Municipal de Itajá; 10,00 (dez) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E ", confrontando-se com o lote 06 (seis); 10,00 (dez) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 04 (quatro); Perfazendo uma área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados”*



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ 02.186.757/0001- 47



XXXIII – Quadra 05 - Lote 06: Medindo 17,09 (dezessete vírgula nove) metros de frente e 12,15 (doze vírgula quinze) metros de fundos; por 10,00 (dez) metros na lateral esquerda e 11,61 (onze vírgula sessenta e um) metros na lateral direita, com as seguintes medidas e confrontações: “*Medindo 17,09 (dezessete vírgula nove) metros de frente para a Rua " E " ; 12,15 (doze vírgula quinze) metros de fundos, confrontando-se com a área pertencente a Prefeitura Municipal de Itajá; 11,61 (onze vírgula sessenta e um) metros do lado direito, de quem olha do terreno para a Rua " E " , confrontando-se com a Rua Idalina Adelina Borges; 10,00 (dez) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 05 (cinco); Perfazendo uma área superficial de 145,46 (cento e quarenta e cinco vírgula quarenta e seis) metros quadrados*”

Art. 3º O prolongamento do loteamento Jardim Planalto, denominado Residencial Dr. Elias Ribeiro de Freitas, **caracteriza-se por ser Zona Especial de Interesse Social – ZEIS**, onde têm por objetivo garantir o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, de forma a diminuir as desigualdades sociais expressas no território, bem como proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população carente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**RENIS CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITAJÁ**